



Aprovado

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

2556/19

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 4.121, de 2019.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 4.121, de 2019, do Sr. Otaci Nascimento, que “Estabelece os limites de gastos de campanha para as eleições de 2020 e dá outras providências.”.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2019.

[Signature]

[Signature]

[Signature]
PDT

[Signature]
Bodenas

[Signature]
MDB

[Signature]
PT

[Signature]
F18

[Signature]
PCB

[Signature]
(P4D)

[Signature]
P8B